

Art. 13 Quaisquer outras situações serão decididas pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, respeitados os ditames legais.

Art. 14 Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15 Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em 24 de janeiro de 2020.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público

**Protocolo: 517579**

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL**

Nº DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 001/2020-MP/PA.

PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e o Município de Conceição do Araguaia/PA, por meio da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Cessão de uso, de forma gratuita, por prazo determinado, do imóvel pertencente ao Ministério Público do Estado do Pará ao Município de Conceição do Araguaia, situado na Rua Couto Magalhães, 2476, Conceição do Araguaia/PA, com área total construída de 383,04 m<sup>2</sup>.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2020.

VIGÊNCIA: 23/01/2020 a 22/01/2030.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 517433**

**RESUMO DA PORTARIA N.º 006/2020/13ª PJ CÍVEL DE MARABÁ**

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 006/2020/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º. 000598-940/2019

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar situação vivenciada pela Sra. R. F. P, pessoa com deficiência, a qual se recusa a realizar tratamento médico e fazer uso de medicação controlada

Marabá/PA, 15 de janeiro de 2020

JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES

Promotora de Justiça Titular da 8ª Promotoria de Justiça de Marabá

Respondendo na 13ª PJ de Marabá

**Protocolo: 517512**

**RESUMO DA PORTARIA N.º 002/2020/13ª PJ CÍVEL DE MARABÁ**

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 002/2020/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º. 000320-940/2019

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar suposta situação de negligência familiar vivenciada pela idosa Sra. M. P. B. C., de 68 (sessenta e oito) anos de idade, a qual supostamente é vítima de maus tratos e negligência praticados por seus familiares

Marabá/PA, 15 de janeiro de 2020

JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES

Promotora de Justiça Titular da 8ª Promotoria de Justiça de Marabá

Respondendo na 13ª PJ de Marabá

**Protocolo: 517495**

**Extrato de Publicação do INQUÉRITO CIVIL n.º. 000229-151/2019-MP/PJ/DPP/MA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL n.º. 000229-151/2019, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração n.º 002/2020

Data da Instauração: 20/01/2020

Objeto: a necessidade de apurar possíveis irregularidades com relação à redistribuição de servidores no âmbito do Município de Belém.

Promotor de Justiça: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

**Protocolo: 517453**

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 012/2019/MP/PJU**

A Promotora de Justiça Titular de Ulianópolis, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26 da Lei nº 8.625/93, art. 52 e art. 54, da Lei Complementar Estadual nº 57/06, e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 001449-086/2019-MP/PJU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, situada na Av. do Contorno, nº 278, Bairro Caminho das Árvores, CEP 68.632-000- Ulianópolis/PA.

PORTARIA Nº 012/2019/MP/PJU

Investigado: Município de Ulianópolis (Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA)

Assunto: Apurar a o exercício de função gratificada de direção e de vice-direção escolar por servidores não ocupantes do cargo único de carreira do Magistério Público Municipal, referente à Lei Complementar Municipal nº 006/2012.

Helem Talita Lira Fontes – Promotora de Justiça

**Protocolo: 517551**

**PORTARIA N.º 006/2020-MP/CGMP**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, em termos dos artigos 17, I da Lei nº 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correções, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO ainda notícias ou reclamações relativas a falhas, omissões ou abusos que possam comprometer a atuação do Órgão, o prestígio da Instituição ou a regularidade de suas atividades;

**RESOLVE:**

I – DETERMINAR a realização de Correição Extraordinária na Promotoria de Justiça com designação para atuar perante o Juizado Especial Criminal de Ananindeua, no período 03 a 07 de fevereiro de 2020;

II – DELEGAR, nos termos do art. 4º do Provimento n.º 003/2019-MP/CGMP, de 28 de agosto de 2019, ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Assessor desta Corregedoria-Geral, Dr. José Haroldo Carneiro Matos, funções específicas para realização dos referidos atos;

III – DESIGNAR o servidor efetivo deste Órgão Ministerial e lotado nesta Corregedoria-Geral, Sr. Alexandre Da Silveira Sampaio Neto, para auxiliar nos trabalhos inerentes aos atos de fiscalização.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 24 de janeiro de 2020.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 517560**

**RESUMO DA PORTARIA N.º 007/2020/13ª PJ CÍVEL DE MARABÁ**

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

**PORTARIA N.º 007/2020/13ª PJ CÍVEL DE MARABÁ**

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º. 000590-940/2019

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar suposta situação de negligência familiar vivenciada pela idosa Sra. R. N. S., de 80 (oitenta) anos de idade

Marabá/PA, 15 de janeiro de 2020

JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES

Promotora de Justiça Titular da 8ª Promotoria de Justiça de Marabá

Respondendo na 13ª PJ de Marabá

**Protocolo: 517514**

**RESUMO DA PORTARIA N.º 011/2020/13ª PJ CÍVEL DE MARABÁ**

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 011/2020/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º. 000394-940/2019

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar situação de vulnerabilidade vivenciada pelo idoso F. A. R, de 81 (oitenta e um) anos de idade, o qual supostamente é vítima de agressão física e psicológica, bem como é negligenciado por sua filha

Marabá/PA, 16 de janeiro de 2020

JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES

Promotora de Justiça Titular da 8ª Promotoria de Justiça de Marabá

Respondendo na 13ª PJ de Marabá

**Protocolo: 517498**

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 012/2019/MP/PJU**

A Promotora de Justiça Titular de Ulianópolis, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26 da Lei nº 8.625/93, art. 52 e art. 54, da Lei Complementar Estadual nº 57/06, e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 001449-086/2019-MP/PJU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, situada na Av. do Contorno, nº 278, Bairro Caminho das Árvores, CEP 68.632-000- Ulianópolis/PA.

PORTARIA Nº 012/2019/MP/PJU

Investigado: Município de Ulianópolis (Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA)

Assunto: Apurar a o exercício de função gratificada de direção e de vice-direção escolar por servidores não ocupantes do cargo único de carreira do Magistério Público Municipal, referente à Lei Complementar Municipal nº 006/2012.

Helem Talita Lira Fontes – Promotora de Justiça

**Protocolo: 517554**